



Jornal Notícias

25-12-2016

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 110603

Temática: Justiça

Dimensão: 1062 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/14

● Investigação no âmbito dos vistos gold ● Antero Luís apresentou queixa contra o juiz Carlos Alexandre p. 14

Contas de antigo diretor do SIS foram vasculhadas



Encontro em Leiria vigiado pela Judiciária

Quando era secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, Antero Luís foi escutado e vigiado pela PJ, em Leiria, em março de 2014. Foi com António Figueiredo (principal arguido, na foto) e um empresário chinês, também arguido, ver a casa de um amigo do irmão.



Varrimento do SIS no Instituto dos Registos

O gabinete de António Figueiredo, ex-presidente do Instituto dos Registos e Notariado, foi alvo de um "varrimento" de escutas por parte do SIS, quando este serviço secreto era liderado pelo desembargador Horácio Correia Pinto. A PJ também vigiou a operação, a pedido de Figueiredo.

Vistos gold Antero Luís queixou-se de magistrados que ordenaram quebra de sigilo e averiguação do seu património. Foi vigiado e ouvido em escutas fortuitas

Contas bancárias do ex-chefe do SIS foram investigadas

Nuno Miguel Maia
 nunorm@jn.pt

► As contas bancárias de Antero Luís foram passadas a pente fino pela investigação do processo dos vistos gold. E foi quebrado o sigilo bancário e fiscal para uma investigação patrimonial e financeira do ex-diretor do SIS, ex-secretário-geral do Sistema de Segurança Interna e atual juiz-desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa. Por causa destas diligências, foram apresentadas queixas contra os magistrados do processo. A participação contra Carlos Alexandre acabou arquivada, tal como a apresentada por José Sócrates. Contactado pelo JN, Antero Luís não quis comentar.

Apontado nos vistos gold como suspeito de "corrupção e branqueamento", Antero Luís foi alvo de uma certidão para processo no Supremo Tribunal de Justiça, que foi arquivado. O mesmo aconteceu nos casos dos desembargadores Horácio Correia Pinto (também ex-dirigente do SIS) e Luís Vaz das Neves (na altu-

ra presidente da Relação de Lisboa), que também viram o procurador-geral adjunto no Supremo concluir que não praticaram qualquer ilícito.

De acordo com informações recolhidas pelo JN, um dos pontos centrais das participações disciplinares de Antero Luís contra os

Procuradora da 1.ª instância não enviou ao Supremo dados sobre contas, que não confirmaram suspeitas

magistrados que entrevistaram no processo vistos gold refere-se ao facto de, apesar de possuírem em mãos as conclusões da investigação ao seu património, terem omitido esses elementos ao Supremo. Os resultados não confirmavam suspeitas de corrupção ou de

branqueamento de capitais. Mesmo assim, o caso foi arquivado.

Mas o magistrado insurgiu-se sobretudo contra o facto de os magistrados de primeira instância terem tomado a iniciativa de o investigar, por falta de competência em razão da hierarquia.

Estatuto de juiz-desembargador

Quando foi vigiado pela Polícia Judiciária e escutado ao telefone em contactos fortuitos com António Figueiredo (ex-presidente do Instituto dos Registos e Notariado), Manuel Palos (ex-diretor do SEF) e Maria Antónia Anes (ex-secretária-geral do Ministério da Justiça), Antero desempenhava na altura (até julho de 2014) a função de secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, em regime de comissão de serviço.

Mas entende que continuava a ter o estatuto de juiz-desembargador, pelo que gozava de foro especial: só podia ser investigado pelo Supremo. Assim, apenas o Ministério Público do mais alto tribunal poderia promover diligências como a quebra de sigilo ban-



Processo que visou Antero Luís foi arquivado pelo Supremo Tribunal de Justiça

cário e fiscal, bem como a investigação patrimonial e financeira.

Nas queixas disciplinares, Antero Luís visou o juiz Carlos Alexandre e a procuradora do Ministério Público, Susana Figueiredo. Quanto a Carlos Alexandre, estavam ainda em causa várias perguntas em interrogatório de um dos arguidos (António Figueiredo), que terão sido entendidas como instigação à denúncia sobre Antero.

No caso de Carlos Alexandre, o Conselho Superior da Magistratura decidiu arquivar o processo. Já a situação da procuradora do Ministério Público continua sob averiguação no Conselho Superior do Ministério Público. ●